



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/98

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, ESTADO DE GOIÁS**, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 06 à 22 de maio de 1998, no horário de expediente, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a saber: **Professor I - 1ª fase - 20 horas** e **Auxiliar de Ensino I e Auxiliar de Ensino II**, conforme descrição e especificações seguintes:

I - DOS GRUPOS OCUPACIONAIS:

Para efeito da aplicação de provas e avaliação final dos candidatos serão observados os Grupos Ocupacionais seguintes, constantes do Quadro de Carreira da Prefeitura:

I.1 - ENSINO MUNICIPAL

- Desenvolve atividades de magistério e treinamento de pessoal, administração e gestão do ensino municipal.

II - QUANTITATIVO E SALÁRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES:

O **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, define o quantitativo de vagas para cada função e seus respectivos salários bases para início de carreira.

III - PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do presente concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, a partir da data de homologação do certame.

IV - DAS INSCRIÇÕES E EXIGÊNCIAS:

IV.1 - O período de inscrição será de 06 à 22 de maio de 1998.

IV.2 - O horário das inscrições será das 08:00 horas às 17:00 horas.

IV.3 - O local das inscrições será no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, ESTADO DE GOIÁS, faz saber aos interessados que, para atender às necessidades de ensino, resolve convocar para o Concurso Público o seguinte quadro de vagas, a serem preenchidas por meio de processo seletivo público, a ser realizado em duas fases: 1ª Fase - Prova Objetiva e 2ª Fase - Prova Discursiva e Oral.

Art. 1º

1 - DO OBJETIVO DO CONCURSO

Para efeito de aplicação de provas e avaliação final dos candidatos, o presente Concurso Público será dividido em duas fases: 1ª Fase - Prova Objetiva e 2ª Fase - Prova Discursiva e Oral.

2 - DO LOCAL DO CONCURSO

O Concurso será realizado no local a ser determinado pela Comissão Organizadora do Concurso.

3 - DO OBJETIVO E SALÁRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES

O Concurso é destinado a preencher as vagas de professores de ensino fundamental, de ensino médio e de ensino superior.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do presente concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, a partir da data de publicação do edital.

5 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1 - O período de inscrição será de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital.

5.2 - O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais).

5.3 - O local das inscrições será no Departamento de Educação Municipal.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV.4 - No ato da inscrição o Candidato receberá o cartão de inscrição contendo nº da inscrição, local de realização das provas escritas e, ainda as informações do candidato.

IV.5 - Os candidatos para serem inscritos deverão:

- a) Ser brasileiro;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data de inscrição;
- c) esta no gozo dos direitos políticos;
- d) estar quites com as obrigações militares;
- e) estar quites com as obrigações eleitorais;
- f) satisfazer aos requisitos para o provimento do cargo.

IV.6 - não será admitida mais de uma inscrição por candidato, sendo que prevalecer a primeira, prevalecerá a melhor que se adequar a documentação apresentada pelo candidato, a critério da Comissão do Concurso público.

IV.7 - São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago o valor da inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva ficha no prazo estabelecido para inscrição.

IV.8 - Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

IV.9 - Será permitida a inscrição por procuração, pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este concurso público, onde conste, obrigatoriamente, o cargo para o qual o candidato deseja se inscrever, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos neste Edital, o instrumento de procuração.

V - DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES

V.1 - Documentação Básica para todos candidatos: CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Regularidade Perante o Serviço Militar para os homens, Comprovante de Regularidade com a Justiça Eleitoral (título de eleitor com prova de ter votado nas últimas eleições) e uma foto 3X4 recente.

V.2 - Preenchimento da ficha de inscrição com as devidas informações sobre o candidato, que assumirá inteira responsabilidade sobre sua veracidade.

V.3 - Comprovante de reconhecimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) para o cargo de **Auxiliar de Ensino I** e de R\$ 15,00 (quinze reais) para os cargos de **Auxiliar de Ensino II** e **Professor I**.

V.4 - Comprovante de estar cursando ou ter cursado a 1ª fase do 1º grau para os candidatos as funções de Auxiliar de Ensino I.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V.5 - Comprovante de conclusão do Magistério (2º grau) aos candidatos a função de Professor I - 1ª fase - 20 horas.

V.6 - Comprovante de conclusão de 2º Grau aos candidatos a função de Auxiliar de Ensino II.

VI - DAS PROVAS ESCRITAS

VI.1 - As Provas serão de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, conforme composição dos Programas Constantes dos Anexos II e III deste Edital.

VI.1.1 - O Programa Contido no Anexo II deste Edital, será destinado a elaboração das Provas Escritas, que serão aplicadas aos candidatos ao cargo de Auxiliar de ensino I.

VI.1.2 - O Programa Contido no Anexo III deste Edital, será destinado a elaboração e aplicação das Provas Escritas aos Candidatos Escritos nos Cargos de Auxiliar de ensino II e Professor I - 1ª fase - 20 horas.

VI.2 - O Processo seletivo será feito com 03 (três) provas contendo 10 (dez) questões cada uma.

VI.3 - Os candidatos as funções de Professor I - 1ª fase - 20 horas, farão provas de redação (dissertação) equivalendo a metade da pontuação máxima da Prova de Português.

VI.4 - As questões serão objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas.

VI.5 - Cada questão valerá 10 (dez) pontos, totalizando 300 (trezentos) pontos nas 03 três Provas, a exceção da prova de português do cargo de Professor I, que valerá 05 (cinco) pontos cada questão.

VI.6 - Será Eliminado o Candidato que não obtiver 50 (cinquenta) pontos em cada uma das provas.

VI.7 - As Provas escritas serão realizadas em um único dia, ou seja 31 de maio de 1998, iniciando-se as 09:00 horas e encerrando-se as 12:00 horas.

VI.8 - O local da aplicação das Provas escritas será definidas pela comissão especial do concurso público, após o término das inscrições o qual será divulgado no Placard da Prefeitura Municipal.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V.2 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1ª série - 20 horas.

V.3 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 2ª série - 20 horas.

VI - DAS PROVAS ESCRITAS

VI.1 - As provas serão de Português, Matemática e Ciências para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1ª série - 20 horas.

VI.2 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 2ª série - 20 horas.

VI.3 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 3ª série - 20 horas.

VI.4 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 4ª série - 20 horas.

VI.5 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 5ª série - 20 horas.

VI.6 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 6ª série - 20 horas.

VI.7 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 7ª série - 20 horas.

VI.8 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 8ª série - 20 horas.

VI.9 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 9ª série - 20 horas.

VI.10 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 10ª série - 20 horas.

VI.11 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 11ª série - 20 horas.

VI.12 - O processo de avaliação do candidato ao cargo de Professor de Ensino Fundamental - 12ª série - 20 horas.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI.9 - O candidato deverá comparecer ao local destinado para realização das provas, com antecedência de 15 (quinze) minutos e munido do Cartão de inscrição, documento de Identidade e caneta azul ou preta.

VI.10 - Não será permitido o acesso ao local de provas sem os documentos mencionados no item **VI.9**.

VI.11 - O candidato receberá no horário previsto para o início das provas, um caderno de provas, contendo as provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

VI.12 - Não serão aceitas emendas ou rasuras nas respostas e, em hipótese alguma será fornecido outro caderno de provas.

VI.13 - O nome do candidato, numero de inscrição e nome do cargo deverá ser indicado no caderno de provas.

VI.14 - Somente poderão ser aceitos pedidos de revisão de provas caso o candidato requeira por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado das provas escritas, devendo ser resolvida pela comissão do concurso em 72 (setenta e duas) horas do pedido.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

VII.1 - Os candidatos serão classificados pela prova escrita, em ordem decrescente de pontos obtidos, com a prova de português se configurando em peso 2 (dois) para obtenção da média final classificatória.

VII.2 - Os candidatos serão selecionados, considerando o quantitativo de vagas existentes, podendo ocorrer candidatos excedentes ao um numero de vagas fixadas, que poderão ser convocados dentro do prazo de validade do concurso público, em caso de existência de vagas e/ ou aplicação do quantitativo de vagas do respectivos cargos, mediante autorização do poder legislativo.

VII.3 - Terá preferência para nomeação, em caso de empate na classificação, o candidato já pertencente aos quadros da Prefeitura, seja de caráter efetivo, comissionado, especial ou pertencente ao Quadro suplementar e, havendo mais de um com este requisito, ou mais antigo no serviço da Prefeitura.

VII.4 - Na hipótese de empate de candidatos não pertencentes aos Quadros da Prefeitura, terá preferência o mais jovens, e em segundo lugar o que houver obtido maior pontuação na prova de Português.

VII.5 - Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição e realização das Provas.



7.9 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência de 15 (quinze) minutos e munido de Cartão de Inscrição, documento de identificação e caneta azul escura.

7.10 - Não será permitida a consulta ao local de provas para os documentos mencionados no item 7.9.

7.11 - O candidato receberá, através do fiscal, o material de prova, um envelope de provas contendo as provas de Português, Matemática e Ciências.

7.12 - Não serão aceitas emendas ou respostas de questões sem a presença do fiscal, sendo o envelope de provas devolvido ao candidato.

7.13 - O nome do candidato, número de inscrição e nome do local de prova serão indicados no envelope de provas.

7.14 - Somente poderão ser aceitas respostas de questões de provas com o envelope devidamente preenchido no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da publicação do resultado das provas. As respostas de questões de provas de Português em 15 (quinze) minutos e de Matemática e Ciências em 10 (dez) minutos.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO

7.15 - Os candidatos serão classificados pela soma das notas em Português e Matemática, sendo o candidato com maior soma de pontos o vencedor. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato com maior soma de pontos em Português.

7.16 - Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos em Português e Matemática, sendo o candidato com maior soma de pontos o vencedor. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato com maior soma de pontos em Português.

7.17 - Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos em Português e Matemática, sendo o candidato com maior soma de pontos o vencedor. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato com maior soma de pontos em Português.

7.18 - Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos em Português e Matemática, sendo o candidato com maior soma de pontos o vencedor. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato com maior soma de pontos em Português.

7.19 - Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos em Português e Matemática, sendo o candidato com maior soma de pontos o vencedor. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato com maior soma de pontos em Português.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Não serão corrigidas Provas de candidatos que tenham sofrido qualquer impugnação por parte da Comissão Municipal do Concurso Público.

A qualquer tempo e no seu exclusivo interesse, poderá a administração Municipal, modificar ou anular no todo ou em parte este concurso, sem que com isto caiba a qualquer participante, direito a qualquer ação ou reclamação judicial ou extrajudicial.

O Prefeito Municipal se reserva no direito de adjudicar no todo ou em parte o presente Concurso Público.

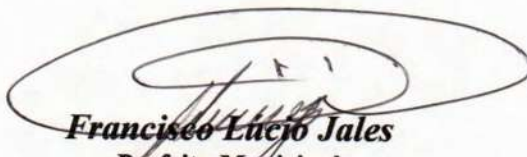
Quaisquer pedido de revisão de provas aplicadas, deverão ser endereçadas ao Presidente de Comissão do Concurso Público no prazo máximo de 24:00 hs. (vinte e quatro horas), após o protocolo do pedido, sendo que este julgamento será referenciado pela autoridade imediatamente superior, inclusive recursos a publicação do resultado final serão considerados os mesmos prazos.

O presente Edital obedece as normas contidas no Decreto nº 099 de 14 de abril de 1998 e nas disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Municipais de São João D'Aliação.

Quaisquer outras informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos, ou com o Presidente da Comissão do Concurso, na sede da Prefeitura em horário de expediente.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público.

São João D'Aliação - GO, aos 24 dias de abril de 1998.


Francisco Lucio Jales
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/98

ANEXO I

CARGOS	NUMERO DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL R\$
Auxiliar de Ensino I	19	120,00
Auxiliar de Ensino II	36	240,00
Professor I	09	240,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/98

ANEXO II - PROGRAMA - AUXILIAR DE ENSINO I

I - PORTUGUÊS

- ⇒ Interpretação de texto
- ⇒ Acentuação Gráfica
- ⇒ Verbo (3 tempos)
- ⇒ Sinônimos
- ⇒ Classe de Palavras (emprego do substantivo, do artigo, do adjetivo, do numeral, do pronome, do verbo, do advérbio, da preposição, da conjugação e da interjeição)
- ⇒ Formação e Estrutura das Palavras
- ⇒ Termos da Oração
- ⇒ Colocação Pronominal
- ⇒ Concordância Verbal e Nominal
- ⇒ Pontuação: ponto, dois pontos, aspas, travessão, etc.

II - MATEMÁTICA

- ⇒ Regra de três simples
- ⇒ Porcentagem
- ⇒ Potenciação
- ⇒ Conjuntos: Representação de Conjuntos
- ⇒ Problemas usando as 4 operações
- ⇒ Frações
- ⇒ Conceitos básicos da geometria
- ⇒ Sistemas de numeração decimal
- ⇒ Equação de 1º grau
- ⇒ Razão e Proporção
- ⇒ Divisibilidade
- ⇒ Juros simples

III - CONHECIMENTOS GERAIS

- ⇒ Goiás - Aspectos Regionais e Atualidades
- ⇒ Poderes Administrativos do Estado
- ⇒ As Constituições da República Federativa do Brasil
- ⇒ Direitos e deveres do cidadão
- ⇒ Aspectos Regionais do Município
- ⇒ Símbolos Nacionais
- ⇒ Conservação da Natureza
- ⇒ Folclore Regional
- ⇒ O Brasil na atualidade - momento econômico e político Brasileiro
- ⇒ Noções de sinalização de trânsito
- ⇒ Autoridades Federais, Estadual e Municipal (São João d'Aliança)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/98

ANEXO III - PROGRAMA - AUXILIAR DE ENSINO II E PROFESSOR I

I - PORTUGUES

*** ESTUDO DO TEXTO**

- ⇒ Interpretação e compreensão de textos literários ou não.
- ⇒ Identificação de Escolas e Gêneros literários (literatura Brasileira)
- ⇒ Idéias Principais do texto
- ⇒ Organização de idéias do texto e suas relações
- ⇒ Vocabulário: O sentido das palavras no contexto, denotação e conotação
- ⇒ Palavras parônimas, antônimas e Homônimas.
- ⇒ Noção de resumo de parágrafos ou de todo texto.

*** ESTUDO GRAMATICAL**

- ⇒ Ortografia - acentuação de palavras mais comuns - divisão silábica.
- ⇒ Noções de fonética - encontros vocálicos e encontros consonantais - tonicidade.
- ⇒ Estrutura e processo de formação da palavras
- ⇒ Morfologia
- ⇒ Classe de Palavras - emprego do substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e da interjeição.
- ⇒ Sintaxe - ordenação de termos na oração
 - coordenação e subordinação de termos e de orações.
- ⇒ Pontuação: - ponto, dois pontos, vírgula, aspas e travessão.
- ⇒ Redação (somente para Professor I) - Tema da atualidade (dissertação).

*** MATEMÁTICA**

- ⇒ Conjuntos
- ⇒ Operações Fundamentais
- ⇒ Frações
- ⇒ Radiciação
- ⇒ Potenciação
- ⇒ Juros Simples e Compostos
- ⇒ Equações de 1º e 2º grau
- ⇒ Geometria (Principais polígonos)
- ⇒ Grandezas Proporcionais: Regra de Três
- ⇒ Razão e Proporção
- ⇒ Sistema de numeração decimal
- ⇒ Produtos notáveis
- ⇒ Sistema Métrico decimal

*** CONHECIMENTOS GERAIS**

- ⇒ Goiás - Aspectos Regionais e Atualidades
- ⇒ Poderes Administrativos do Estado



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2018

PROVA III - PROGRAMA - ALFABETAR DE ENSINO II E PROFESSOR I

1- LINGUAGEM

1.1- TESTE DO TEXTO

- Identificar o conteúdo essencial do texto (parágrafos e frases).
- Identificar o tema e o assunto do texto.
- Identificar a finalidade do texto (informar, persuadir, divertir).
- Identificar a estrutura do texto (introdução, desenvolvimento, conclusão).
- Identificar a coesão e a coerência do texto.

1.2- TESTE GRAMATICAL

- Identificar a classe gramatical das palavras (substantivo, verbo, adjetivo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição).
- Identificar a função sintática das palavras (sujeito, predicado, objeto, complemento).
- Identificar a concordância verbal e nominal.

1.3- TESTE FONÉTICO

- Identificar a fonética (fonema, letra, sílaba, palavra).
- Identificar a fonologia (fonema, letra, sílaba, palavra).
- Identificar a fonética (fonema, letra, sílaba, palavra).
- Identificar a fonologia (fonema, letra, sílaba, palavra).
- Identificar a fonética (fonema, letra, sílaba, palavra).
- Identificar a fonologia (fonema, letra, sílaba, palavra).

2- LINGUAGEM

2.1- LINGUAGEM

2.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1- LINGUAGEM

CONHECIMENTOS GERAIS

2.2- CONHECIMENTOS GERAIS

2.2.1- CONHECIMENTOS GERAIS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ⇒ Constituição e Educação: Aspectos Primordiais
- ⇒ Direitos e deveres do cidadão
- ⇒ Símbolos Nacionais
- ⇒ Regiões Brasileiras
- ⇒ Aspectos Regionais do Município de São João D'Alcântara
- ⇒ Autoridades Federais, Estadual e Municipal (São João D'Alcântara)
- ⇒ O Brasil na atualidade - momento econômico e político Brasileiro
- ⇒ **LDB** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) - Lei federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e normas para a educação